COMUNICADO AO MERCADO

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11 ("Gestora" ou "Vinci Infraestrutura"), na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo") e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Administradora"), com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral o seguinte:

Foi publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025 a rejeição parcial, pelo Congresso Nacional, aos vetos presidenciais à Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025. Entre os dispositivos restaurados, destaca-se a autorização para prorrogação dos contratos do PROINFA por mais 20 anos, condicionada à substituição do preço contratual atual pelo preço-teto do Leilão A-6 de 2019, devidamente atualizado pelo IPCA desde a data do leilão até a data de assinatura do aditivo contratual. A norma também prevê a perda do desconto nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão (TUSD/TUST).

Considerando a promulgação da Lei nº 15.097 e a participação do Fundo na Serra da Prata Investimento (ESPRA), sociedade que mantém contratos de venda de energia firmados no âmbito do PROINFA, a Gestora informa que realizará a análise da aplicabilidade jurídica e contratual da nova legislação à referida investida, bem como a avaliação de sua viabilidade econômica.

O time de gestão e de Relações com Investidores do VIGT11 permanece à disposição para esclarecimentos adicionais por meio de nossos canais oficiais de atendimento

www.vincifundoslistados.com

ri@vincifundoslistados.com

+55 (21) 2159-6222

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.